

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino**  
**Disciplinas eletivas de Mestrado e Doutorado**

**CHAMADA DE VAGAS PARA DISCENTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA  
PARA O 2º SEMESTRE DE 2025**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), sediado no Campus Bagé, por meio desta Chamada, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n.º 295, de 20 de novembro de 2020, e com base em seu Regimento Interno, torna pública a oferta de **30 vagas** destinadas ao regime especial de matrícula no Programa de Pós-graduação em Ensino (mestrado ou doutorado). Cada candidato poderá se inscrever em apenas um componente curricular .

**1. DAS DISCIPLINAS, DOS HORÁRIOS E DAS VAGAS:**

<b>Disciplina:</b>	<b>Debates contemporâneos em Educação - ênfase linha II</b>
<b>Docentes:</b>	Prof. Dr. Evandro Guindani e Profa. Dra. Yáscara Koga
<b>Dias de Semana:</b>	terça-feira (presencial no campus Bagé)
<b>Turno/Horário:</b>	Turno integral - de manhã e de tarde (quinzenal) - Das 8h30 min às 17h30min, com intervalos para lanche almoço combinados com a turma.
<b>Número de vagas</b>	5 (vagas)
<b>Ementa:</b>	Implicações das demandas sociais emergentes, como diversidade, interseccionalidade e equidade, nos processos de ensino-aprendizagem.

<b>Disciplina:</b>	<b>Tópicos em Inovação Pedagógica (linha 1)</b>
<b>Docentes:</b>	Profa. Dra. Sonia Junqueira e Profa. Dra. Vera Ferreira
<b>Dias de Semana:</b>	terça-feira (presencial no campus Bagé)
<b>Turno/Horário:</b>	Turno integral - de manhã e de tarde (quinzenal) - Das 8h30 min às 17h30min, com intervalos para lanche almoço combinados com a turma.
<b>Número de vagas</b>	5 (vagas)
<b>Ementa:</b>	Concepções, características e indicadores de Inovação Pedagógica. Dimensões educativas da Inovação Pedagógica: gestão, currículo, metodologia, avaliação, ambiente e conexões intersetoriais e em rede. Formação de professores-pesquisadores na perspectiva da Inovação Pedagógica.

	<b>Tópicos em Tecnologias Educacionais (linha 3)</b>
<b>Docentes:</b>	Profa. Dra. Sandra Piovesan e Prof. Dr. Pedro Dornelles
<b>Dias de Semana:</b>	terça-feira (presencial no campus Bagé)
<b>Turno/Horário:</b>	Turno integral - de manhã e de tarde (quinzenal) - Das 8h30 min às 17h30min, com intervalos para lanche e almoço combinados com a turma.
<b>Número de vagas</b>	5 (vagas)
<b>Ementa:</b>	Teorias e modelos pedagógicos para a integração de tecnologias na educação. Recursos educacionais digitais (REAs). Plataformas de aprendizagem online (por exemplo, LMS, MOOCs). Design educacional em ambientes virtuais. Tecnologias móveis e aplicativos educacionais. Realidade virtual e aumentada na educação. Implicações da Inteligência artificial na educação. Avaliação e feedback com o uso de tecnologias. Análise de dados educacionais para aprimorar a tomada de decisões pedagógicas.

	<b>Leituras Dirigidas - ênfase linha 1</b>
<b>Docentes:</b>	Profa. Dra. Adriana Bozzetto
<b>Dias de Semana:</b>	Quinta-feira
<b>Turno/Horário:</b>	turno noturno - semanalmente em encontros síncronos pelo Google Meet a partir das 19h.
<b>Número de vagas</b>	5 (vagas)
<b>Ementa:</b>	Exploração das temáticas de interesse dos mestrando(as)/doutorando(as) e docentes vinculados à linha Processos de Inclusão e Práticas de Inovação Pedagógica, oportunizando aprofundamento teórico-metodológico, a partir das ênfases ajustáveis à natureza das pesquisas situadas, com variabilidade de abordagens, de acordo com a ênfase de cada oferta.

	<b>Leituras Dirigidas - ênfase linha 2</b>
<b>Docentes:</b>	Profa. Dra. Suzana Cavalheiro de Jesus
<b>Dias de Semana:</b>	Quinta-feira
<b>Turno/Horário:</b>	turno noturno - semanalmente em encontros síncronos pelo Google Meet a partir das 19h.

<b>Número de vagas</b>	5 (vagas)
<b>Ementa:</b>	Exploração das temáticas de interesse dos mestrando/doutorando e docentes vinculados à linha Políticas Educacionais, Produção Curricular e Demandas Sociais, oportunizando aprofundamento teórico-metodológico, a partir das ênfases ajustáveis à natureza das pesquisas situadas, com variabilidade de abordagens de acordo com a ênfase de cada oferta.

	<b>Leituras Dirigidas - ênfase linha 3</b>
<b>Docentes:</b>	Profa. Dra. Crisna Bierhalz e Profa. Dra. Denise Goerch
<b>Dias de Semana:</b>	Quinta-feira
<b>Turno/Horário:</b>	turno noite - semanalmente em encontros síncronos pelo Google Meet a partir das 19h.
<b>Número de vagas</b>	5 (vagas)
<b>Ementa:</b>	Exploração das temáticas de interesse dos(as) mestrando(as)/doutorando(as) e docentes vinculados à linha Processos de Ensino-aprendizagem: metodologias, tecnologias e avaliação, oportunizando aprofundamento teórico-metodológico, a partir das ênfases ajustáveis à natureza das pesquisas situadas, com variabilidade de abordagens de acordo com a ênfase de cada oferta.

**1.1** Os candidatos poderão realizar a inscrição **em apenas 01 (uma) disciplina ofertada** pelo PPGE durante o 2º (segundo) semestre de 2025.

**1.2** Os discentes matriculados em regime especial não estabelecerão qualquer vínculo, seja acadêmico ou administrativo, com o Programa de Pós-Graduação em Ensino.

**1.2.1** A matrícula em regime especial possibilita, exclusivamente, aos discentes matriculados cursar as disciplinas isoladas, sem que sejam considerados discentes regulares e, portanto, sem possuir as suas prerrogativas.

**1.2.2** Os discentes matriculados em regime especial não estão cobertos por seguro de saúde, ao contrário dos discentes regulares.

**1.2.3** Caso o discente matriculado em regime especial seja futuramente aprovado no mestrado ou doutorado como aluno regular, a disciplina cursada poderá ser aproveitada no seu histórico, desde que respeitado o limite de duas disciplinas eletivas para aproveitamento durante a integralização do curso.

## **2. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURAS ÀS COMPONENTES CURRICULARES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA:**

2.1 Poderão participar deste certame os candidatos que atendam a pelo menos um dos requisitos a seguir enumerados:

a) Portadores de diploma de curso de Mestrado emitido por Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Portadores de diploma de curso de nível superior emitidos por Instituições de Ensino Superior

(IES) credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);

- c) Acadêmicos dos cursos de nível superior da Unipampa ou de outras IES, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso;
- d) Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras;
- e) Estrangeiros residentes ou não residentes no Brasil, com diploma de nível superior ou terciário emitidos em seu país de origem e/ou curso de mestrado emitido em países membros do MERCOSUL.

### **3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 Período de inscrição: **De 16 (segunda-feira) a 18 de junho (quarta-feira) de 2025 (com fechamento do sistema às 18h).**

3.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) candidato(a) através do sistema GURI da Unipampa no endereço eletrônico <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>, na aba Processos seletivos -> Seleção Pós-Graduação.

3.3 Após o cadastro, na Aba “Processos seletivos” - Seleção Pós-graduação (<<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos>>), buscar entre as opções: SELEÇÃO REGIME ESPECIAL PÓS-GRADUAÇÃO 2025 -> Programa de Pós-Graduação em Ensino -> Realizar inscrição. Nesse item, deverá preencher a **ficha de inscrição online** disponível e anexar os documentos solicitados.

**ATENÇÃO:** antes da finalização da ficha, devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos indicados no formato *Portable Document Format* (PDF), conforme a situação.

3.4 Documentos exigidos para a inscrição de **candidatos brasileiros**:

- a) Documento de Identificação com foto (anexar apenas uma das seguintes opções): RG – Carteira de identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de identidade Militar. Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;
- b) CPF digitalizado ou Comprovante da Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no site da Receita Federal no seguinte endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) diploma de curso superior de graduação ou de mestrado (frente e verso) ou comprovante/atestado de matrícula de graduação em que conste aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação;
- d) carta de intenções com dados de identificação, **com até 1.000 (mil) palavras**, escrita em língua portuguesa, abordando motivações pessoais e/ou acadêmicas para cursar a disciplina escolhida, detalhamento sobre a formação acadêmica e/ou a experiência e atuação profissional e temáticas de interesse de pesquisa (**CONSOANTE DISPOSTO NO ANEXO I DESTA CHAMADA**).

### 3.5 Documentos para **candidatos estrangeiros**:

- a) documento de Identidade com foto (emitido no seu país de origem) ou Passaporte;
- b) diploma de curso superior (frente e verso) ou diploma de mestrado (frente e verso);
- e) carta de intenções com dados de identificação, **com até 1.000 (mil) palavras**, escrita **em língua portuguesa ou em língua espanhola**, abordando motivações pessoais e/ou acadêmicas para cursar a disciplina escolhida, detalhamento sobre a formação acadêmica e/ou a experiência e atuação profissional e temáticas de interesse de pesquisa (**ANEXO I**).

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período da Seleção (análise da documentação e das cartas de intenção): entre **19 de junho e 25 de junho**.

4.2 A avaliação das solicitações de vaga será realizada, tendo como base a **carta de intenções**, de acordo com os critérios estabelecidos (**ANEXO I**).

4.3 O critério de desempate aplicado será a priorização para:

- a) candidato(a) com mestrado concluído ou em vias de conclusão;
- b) candidato(a) com maior idade.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **27 de junho de 2025**, na aba "Aluno Especial", no site do curso. Também será efetuado o envio, por e-mail, aos candidatos.

5.2 Até o dia **30 de junho de 2025** é o período para recurso de solicitação de matrícula em Regime Especial através do E-mail [ppge@unipampa.edu.br](mailto:ppge@unipampa.edu.br)

5.3 Até o dia **02 de julho de 2025** será feita a divulgação da relação final de homologação do Regime Especial do 2º semestre do 2025.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:

6.1 Período: **de 03 a 12 julho de 2025**.

6.2 A matrícula deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) selecionado(a), através do envio dos documentos para o e-mail da secretaria da pós-graduação do campus Bagé: [sec.pos.bage@unipampa.edu.br](mailto:sec.pos.bage@unipampa.edu.br), com o título do e-mail “Regime Especial - PPGE em Ensino - Nome do Candidato”.

**ATENÇÃO:** o envio dos documentos é de inteira e irrestrita responsabilidade do candidato selecionado, assim como a obrigatoriedade de que a documentação esteja completa, correta e legível.

#### 6.2.1 Para candidatos brasileiros:

- a) carteira de Identidade com foto, contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF);
- b) diploma de curso superior ou de mestrado;
- c) histórico completo do curso superior ou de mestrado (disciplinas cursadas, carga horária e desempenho);
- d) título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>>;
- e) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme lei no 4375/64);
- f) Os estudantes de graduação da Unipampa e de outras instituições devem apresentar atestado/comprovante de matrícula que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso superior.

#### 6.2.2 Documentos para **candidatos estrangeiros**:

- a) Documento de identificação com foto (emitido no seu país de origem) ou Passaporte válido;
- b) Diploma de curso superior (frente e verso) ou de mestrado;
- c) Histórico completo do curso superior ou de mestrado (disciplinas cursadas, carga horária e desempenho).

### 7. DO CRONOGRAMA:

FASES DO PROCESSO	DATA
Período de inscrição em regime especial para o segundo semestre de 2025	De 16 (segunda-feira) a 18 de junho (quarta-feira) de 2025 (com fechamento do sistema às 18h).
Período de análise da documentação de inscrição e avaliação das cartas de intenção.	Entre 19 de junho e 25 de junho.
Divulgação dos resultados provisórios	Até 27 de junho.
Período para recurso de solicitação de matrícula em Regime Especial através do E-mail <a href="mailto:ppge@unipampa.edu.br">ppge@unipampa.edu.br</a> (de acordo ao modelo do Anexo II, assinado exclusivamente via GOV).	Até o dia 30 de junho de 2025
Divulgação da relação de e aprovados(as) para o Regime Especial 2º Semestre/2025	Até 02 de julho

Período de solicitação de matrícula do Regime Especial - 2º semestre/2025 através do E-mail: <a href="mailto:sec.pos.bage@unipampa.edu.br">sec.pos.bage@unipampa.edu.br</a>	03 a 12 julho de 2025.
Aula inaugural do Segundo Semestre de 2025	20 de agosto de 2025 (manhã e tarde)

## Anexo I

### SOBRE A CARTA DE INTENÇÕES

**Indicar no cabeçalho da carta:** nome completo do (a) candidato (a), data de nascimento, disciplina do PPGE (apenas entre as que estão ofertadas na presente chamada), nome do curso superior concluído ou em vias de conclusão, nome do mestrado concluído ou em vias de conclusão, instituição em que cursou (graduação e/ou mestrado, se for o caso).

Para **candidatos brasileiros**: carta de intenções com dados de identificação, **com até 1.000 (mil) palavras (considerando apenas o corpo da carta)**, escrita em língua portuguesa, abordando motivações pessoais e/ou acadêmicas para cursar a disciplina escolhida, detalhamento sobre a formação acadêmica e/ou a experiência e atuação profissional e temáticas de interesse de pesquisa do candidato.

Para **candidatos estrangeiros**: carta de intenções com dados de identificação, **com até 1.000 (mil) palavras (considerando apenas o corpo da carta)**, escrita **em língua portuguesa ou em língua espanhola**, abordando motivações pessoais e/ou acadêmicas para cursar a disciplina escolhida, detalhamento sobre a formação acadêmica e/ou a experiência e atuação profissional e temáticas de interesse de pesquisa do candidato.

**Observações importantes:** a carta deve ser redigida em primeira pessoa do singular, com linguagem autoral, clara e fluente, evidenciando originalidade e compromisso ético com a escrita. Espera-se que o texto vá além de expressões genéricas ou de senso comum, apresentando reflexões críticas e argumentos bem fundamentados. O descumprimento desses critérios poderá resultar na redução da pontuação atribuída em cada item de avaliação.

#### Critérios de avaliação – carta de intenção

**Total máximo: 100 (cem) pontos**

*(Explitação da relação entre aspectos pessoais e profissionais que motivaram a escolha da disciplina)*

**Pontuação máxima: 30 pontos**

**Pontuação**

**Descrição**

<b>30 pontos</b>	A motivação é clara, convincente e bem articulada. Há uma forte conexão entre aspectos pessoais e profissionais do candidato, com justificativas específicas e bem desenvolvidas.
<b>24 pontos</b>	A motivação é relevante e está bem explicada, mas alguns pontos poderiam ser mais aprofundados. A conexão entre o pessoal e o profissional está presente e é compreensível.
<b>18 pontos</b>	A motivação é apresentada de forma razoável, mas com pouca profundidade. A conexão entre os aspectos pessoais e profissionais é genérica ou pouco desenvolvida.
<b>12 pontos</b>	A motivação é superficial ou pouco clara. As justificativas são genéricas e a conexão com a escolha da disciplina é frágil.
<b>6 pontos</b>	A motivação é inadequada, vaga ou ausente. Não há evidência de relação entre os interesses pessoais/profissionais e a escolha da disciplina.

### **Percorso acadêmico e/ou profissional**

*(Relato de elementos relevantes da trajetória que justifiquem sua contribuição no curso, caso selecionado)*

**Pontuação máxima: 30 pontos**

<b>Pontuação</b>	<b>Descrição</b>
<b>30 pontos</b>	O percurso é bem estruturado e relevante. Mostra de forma clara como a trajetória acadêmico-profissional do candidato poderá enriquecer o curso. São apresentados elementos específicos e pertinentes.
<b>24 pontos</b>	A trajetória é adequada e demonstra conexão com a proposta do curso, embora alguns elementos relevantes não estejam suficientemente detalhados.
<b>18 pontos</b>	A descrição da trajetória é genérica ou limitada. A conexão com o curso está presente, mas pouco desenvolvida.
<b>12 pontos</b>	A trajetória é descrita de forma superficial, com escassa articulação com a proposta do curso.
<b>6 pontos</b>	A descrição é vaga ou inexistente, sem justificativa sobre como a experiência prévia contribuirá com a disciplina.

## **Temáticas de interesse de pesquisa**

*(Apresentação de temáticas de interesse do candidato, com argumentação sobre seu alinhamento ao PPGE em Ensino e à disciplina escolhida)*

**Pontuação máxima: 40 pontos**

<b>Pontuação</b>	<b>Descrição</b>
<b>40 pontos</b>	As temáticas são claramente definidas, bem argumentadas e apresentam forte alinhamento tanto com o PPGE em Ensino quanto com a disciplina escolhida. As justificativas são específicas e fundamentadas.
<b>32 pontos</b>	As temáticas são relevantes e o alinhamento com o programa e a disciplina é evidente, embora com justificativas que poderiam ser mais aprofundadas.
<b>24 pontos</b>	As temáticas são apresentadas de forma genérica, com argumentação limitada. O alinhamento com o PPGE e a disciplina é superficial.
<b>16 pontos</b>	As temáticas são pouco claras ou mal articuladas, com fraca justificativa e baixo alinhamento com o curso.
<b>8 pontos</b>	As temáticas são inadequadas, mal justificadas ou ausentes, sem conexão perceptível com o PPGE em Ensino ou com a disciplina.

## **Anexo II**

### **Modelo de Recurso – Avaliação de Carta e/ou Documentação**

**À Comissão Avaliadora,**

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no processo seletivo da disciplina [nome da disciplina], venho, respeitosamente, solicitar a **revisão da pontuação atribuída à minha carta de intenções e/ou à documentação enviada**, conforme divulgado no resultado preliminar de avaliação:

Assinar o documento pelo GOV. (documentos que não tenham assinatura não serão considerados).

Enviar o arquivo .PDF do documento para o email [ppge@unipampa.edu.br](mailto:ppge@unipampa.edu.br)

